



**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA MICRORREGIÃO DE PICOS/PI**

Fundada em 15 de Setembro de 1975

CNPJ nº 05.588.850/0001-76

Of. nº 008/2020 – ACINPI

Picos (PI), 13 de maio de 2020.

Vossa Excelência o Senhor(a)  
**Hugo Victor Saunders Martins**  
Presidente da Câmara Municipal de Picos/PI  
Rua São Sebastião, 32.  
Centro.  
Picos/PI.

*Assunto: solicitação de propostas legislativas.*

Senhor Presidente,

1- **Cumprimentando-o**, vimos pelo presente, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), reconhecida pelo Estado Brasileiro e que trouxe severas limitações – diante da suspensão do comércio de atividades consideradas não essenciais – ao poder de venda da atividade empresarial e de compra da sociedade, **solicitar a adoção de medidas legislativas que visem a manutenção do emprego e da renda durante e pós-pandemia**, são elas:

- a) Isenção de 50% da alíquota dos Tributos Municipais (IPTU, ISS e ITBI);
- b) Isenção de 50% da COSIP, da tarifa de lixo e de esgoto sanitário das pessoas físicas e jurídicas, enquanto vigorarem os decretos que suspendem as atividades comerciais;
- c) Suspensão do pagamento das taxas de alvará de funcionamento e das de emissão de certidões negativas, mantendo, em todos os casos, sua validade enquanto vigorarem os Decretos de suspensão das atividades empresariais;
- d) Antecipação de todos os feriados municipais de 2020 para o período de suspensão das atividades empresariais, permitindo-se, assim, o funcionamento do comércio no pós-pandemia nos dias que eram respectivos.

2- Por fim, ressaltamos que esta Associação se coloca à inteira disposição desta Casa Legislativa para poder discutir e ajudar a apontar caminhos que visem a melhor saída para este conturbado período na saúde pública.

Certos de que seremos atendidos neste cordial pedido, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Raylla Rufino Gomes Leal**

Presidente da ACINPI